



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025

Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 14/2024

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ	
CNPJ/MF: 00.394.494/0106-03	Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: Avenida Júlio César, nº 7060, Val de Cans, Belém, Pará, CEP 66.617-420	
HAROLDO TEIXEIRA SILVA Superintendente	Competência dada pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 167, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2024, Edição 28, Seção 2, p. 44.
Matrícula SIAPE: 1199874	

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ (SPRF-PA), órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente, resolve celebrar o presente apostilamento ao Contrato nº 14/2024, em conformidade com o Art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

1. CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2024, celebrado entre a SPRF-PA e a empresa **OLIVEIRA E PRINTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.135.898/0001-54, tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos valores pagos à contratada pelos serviços prestados do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob número PA000133/2025 (SEI 68078264), tendo em vista o requerimento da contratada, com fulcro na cláusula sétima do contrato.

1.2. Pelo presente instrumento, o valor total do contrato passará a ser **R\$ 5.517.843,19 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**. Os preços unitários e totais por item, relacionados na cláusula 1.2 e 5.1 do contrato, serão repactuados conforme Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI 68078498).

1.3. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/unidade: 00001/200111
- II - Fonte de recursos: 1020/3020
- III - Programa de trabalho: 06122003220000001
- IV - Elemento de despesa: 3
- V - Plano interno: RF99ON91TRC

1.4. Os efeitos financeiros do presente apostilamento retroagirão a 1º de janeiro de 2025.

HAROLDO TEIXEIRA SILVA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 30/10/2025, às 15:09, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **69450427** e o código CRC **C90A78D0**.



Referência: Processo nº 08652.005387/2024-11



SEI nº 69450427